



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: 546-1250 - Cláudia - MT

Lei nº 029/2003

Data: 25 de junho de 2003.

Súmula: Dá nome ao Centro de Múltiplo-Uso, do Bairro Cabo Manoel Agostinho do Nascimento, Município de Cláudia.

Vilmar Giachini, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Artigo 1º - A partir da vigência desta Lei, o Centro de Múltiplo-Uso, localizado no Bairro Cabo Manoel Agostinho do Nascimento, s/n, será denominado "**Centro de Múltiplo-Uso NELCI BROLO**".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
ESTADO DE MATO GROSSO**

Cláudia, 25 de junho de 2003.

Vilmar Giachini
Prefeito Municipal